

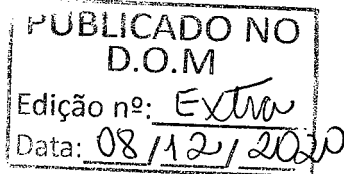


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.497

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO, A PEDIDO, DA FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação contida no Memorando nº DGCM 531/01/2020, onde encaminha o pedido de destituição das funções de Subinspetor da Guarda Municipal de Cajamar por parte da servidora **CARLA DOS SANTOS BARBOSA – RE 11.588 em 07/12/2.020.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída, a pedido, das funções de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, a servidora pública **CARLA DOS SANTOS BARBOSA – RE 11.588**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.913.949-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 536/2.020.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de dezembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

CAJAMA, 07 de dezembro de 1960.

DA Gen CARLA

Ao Sr. Cmte. CRÍSTO

Ref. Revogação

Solicito a Vossa Senhoria a minha Revogação do

Cargo de Subinspetora, pois nesta data estou pedindo meu

Afastamento (NÃO Remunerado) para tratar de assuntos pessoais,

ou seja, minha saúde.

Atenciosamente.

Carla Barbosa

Re: 11582.